CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811 Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1°) - Fica conferido ao Senhor DR. JARBAS JOSÉ CARDOSO, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Artigo 2°) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02/de Dezembro de 1998.

Røberto Brund

Publicado na Portaria

Desta Gâmara e I.Q.M.

Data supra.

Acácilo dos Santos Júnior

Diretor